



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**


PORTARIA N.º 97, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, GRAU MÉDIO PARA A SERVIDORA ROSE LEA DUARTE RODRIGUES

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede a partir da data retroativa a 10 de março de 2020, Adicional de Insalubridade, Grau Médio, para a servidora ROSE LEA DUARTE RODRIGUES, Servente, lotada na Secretaria Municipal da Educação, correspondente ao Padrão "A", da Tabela de Vencimento dos Servidores (Lei nº 962/2011 art. 89), conforme Processo Administrativo 031/2020 e Laudo Técnico Pericial a atividade exercida pela servidora é insalubre.

Gabinete do Prefeito, Herval, 10 de março de 2020.


Rubem Darf Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. de Administração